



PORTARIA N.º 20.867, DE 13/01/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JOELMA CORDEIRO, Matrícula nº 28923, pelo período de 06 (seis) meses partir de 29/11/2025 a 27/05/2026, conforme Processo Administrativo n.º 50.207/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal